



# DIÁRIO OFICIAL

Poder  
Executivo  
Seção I

Município de Santa Branca

Adriano Levorin – Prefeito

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano V - Número 571 – Santa Branca, sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

<http://santabranca.sp.gov.br/>

## Sumário

Esta edição, de 11 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

### SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

#### Portarias

Portaria nº 427, de 05 de fevereiro de 2026.....fl.02  
Portaria nº 428, de 05 de fevereiro de 2026.....fl.02  
Portaria nº 429, de 05 de fevereiro de 2026.....fl.03  
Portaria nº 430, de 05 de fevereiro de 2026.....fl.03  
Portaria nº 431, de 05 de fevereiro de 2026.....fl.04  
Portaria nº 432, de 05 de fevereiro de 2026.....fl.05  
Portaria nº 433, de 05 de fevereiro de 2026.....fl.05

Portaria nº 434, de 05 de fevereiro de 2026.....fl.06  
Portaria nº 435, de 05 de fevereiro de 2026.....fl.06  
Portaria nº 436, de 05 de fevereiro de 2026.....fl.07  
**Licitação**.....fl.08

#### Secretaria Municipal de Educação

Comunicado SME nº 004/2026.....fl.10

### SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

**Atos Oficiais**.....fl.11

### Secretarias e Diretorias

#### Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira  
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Administração

Diretora: Melissa de Almeida Godoi  
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Finanças

Secretário:  
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque  
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França  
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

#### Educação

Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles  
Rua Independência, nº 300 – Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

#### Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva  
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro  
CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

#### Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca  
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

#### Turismo

Assessor: Carla Cabral Gonzalez  
Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

#### Esporte

Assessor: Michael Cardoso  
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

#### Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta  
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Meio Ambiente

Secretária: Oscarina Teodora Prado Santos Silva  
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Allan Passos Silva

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026



**Portarias****PORTARIA Nº 427, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.026.**

“Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN,  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 05 de fevereiro de 2.026, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I  
JESSICA APARECIDA GOMES  
MAGALHÃES

LUCIANA SOUZA GUTLICH

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 05 de fevereiro de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de fevereiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA  
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 428, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

“Dispõe sobre Contratação de Professores por Prazo Determinado, e dá outras providências.”

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN,  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA

BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca: e a vista do Processo Seletivo nº 01/2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONTRATAR, por prazo determinado, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.736 de 08 de junho de 2.021, no período de 05 de fevereiro de 2.026 à 15 de dezembro de 2.026.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, II e III – PRAZO DETERMINADO  
ALESSANDRA TEIXEIRA LASMAN  
ALEXSANDRA SLOPOLODIO DA ROCHA

ALINE APARECIDA DE SÁ ORTEGA  
ANA CLAUDIA ALBINO RODRIGUES

ANDREIA SILVA SANTOS GONZAGA

BEATRIZ MONTEIRO ALVES BRITO

CLAUDIA DE LURDES BARBOSA DE OLIVEIRA

DIRCE APARECIDA DA SILVA  
FERNANDES DE CAMPOS

DORACI MARIA DE OLIVEIRA

ERICA GARE

FABIANA DE OLIVEIRA EMBOABA

LUCIANA DE BARROS

MAGALI FREITAS DOS SANTOS

MARIA JANDIRA DA COSTA

MARIA JOSÉ GOMES RIBEIRO DA SILVA

MARILIA MELLEIRO LOPES DE CAMPOS

MARILSA DOS SANTOS

MEIRE MELEIRO LOPES

MICHELE APARECIDA OLIVEIRA DE SOUSA MATOS

SANDRA MONTEIRO BRITO

SUZANA APARECIDA SENA

ZILDA DE OLIVEIRA FERNANDES

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento.



Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de fevereiro de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de fevereiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA  
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 429, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.026.**

“Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Processo Administrativo nº 2717/2025, Concorrência eletrônica 09/2025, que trata da construção do Parque Municipal na área central do município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato:

Gestor do Contrato: Arthur Ribeiro Alvares Pimenta, matrícula 13252

Gestor do Suplente: Joel Frederico Pereira Junior, matrícula 13074

Fiscal do Contrato: Julia Castro Muniz do Prado, matrícula 13385

Fiscal Suplente: Evelin Cristina Nascimento da Silva, matrícula 12798

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de fevereiro de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de fevereiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.  
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA  
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 430, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.026.**

“Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 571 – Santa Branca, sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Processo Administrativo nº 2915/2025, Concorrência eletrônica 08/2025, que trata da requalificação com reforma do prédio do cinema do município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato

Gestor do Contrato: Arthur Ribeiro Alvares Pimenta, matrícula 13252

Gestor do Suplente: Joel Frederico Pereira Junior, matrícula 13074

Fiscal do Contrato: Julia Castro Muniz do Prado, matrícula 13385

Fiscal Suplente: Evelin Cristina Nascimento da Silva, matrícula 12798

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de fevereiro de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de fevereiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA  
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 431, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.026.**

“Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN,  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de

2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Processo Administrativo nº 2477/2025, Concorrência eletrônica 04/2025, Contrato 82/2025, que trata da construção de duas travessias em aduelas de concreto nos bairros do Caetê (Zé Wu) e Mombuca (Jacareí), do município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato:

Gestor do Contrato: Arthur Ribeiro Alvares Pimenta, matrícula 13252

Gestor do Suplente: Joel Frederico Pereira Junior, matrícula 13074

Fiscal do Contrato: Julia Castro Muniz do Prado, matrícula 13385

Fiscal Suplente: Evelin Cristina Nascimento da Silva, matrícula 12798

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de fevereiro de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de fevereiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA  
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026



**PORTARIA Nº 432, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.026.**

“Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Processo Administrativo nº 2377/2025, Concorrência eletrônica 03/2025, Contrato 72/2025, que trata da construção de uma travessia em aduelas de concreto sobre o córrego Taboão, no bairro Chácaras Santa Terezinha (Braz Caxi), do município de Santa Branca;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato:

Gestor do Contrato: Arthur Ribeiro Alvares Pimenta, matrícula 13252

Gestor do Suplente: Joel Frederico Pereira Junior, matrícula 13074

Fiscal do Contrato: Julia Castro Muniz do Prado, matrícula 13385

Fiscal Suplente: Evelin Cristina Nascimento da Silva, matrícula 12798

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de fevereiro de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de fevereiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.  
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA  
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 433, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.026.**

“Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Processo Administrativo nº 1352/2025, Concorrência eletrônica 01/2025, Contrato 43/2025, que trata da construção de uma travessia elevada em aduelas de concreto no Bairro Jardim Selma, do município de Santa Branca;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato:

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



Gestor do Contrato: Arthur Ribeiro Alvares Pimenta, matrícula 13252

Gestor do Suplente: Joel Frederico Pereira Junior, matrícula 13074

Fiscal do Contrato: Julia Castro Muniz do Prado, matrícula 13385

Fiscal Suplente: Evelin Cristina Nascimento da Silva, matrícula 12798

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de fevereiro de 2.026.

**ADRIANO MARCHESANI LEVORIN  
PREFEITO MUNICIPAL**

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de fevereiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

**BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA  
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE  
PESSOAL**

**PORTARIA Nº 434, DE 05 DE  
FEVEREIRO DE 2.026.**

“Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Processo Administrativo nº 2563/2025, Concorrência eletrônica 05/2025, Contrato 83/2025, que trata da construção de muro de concreto na “EMEF Profª Benedita Pereira de Albuquerque”, do município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato:

Gestor do Contrato: Arthur Ribeiro Alvares Pimenta, matrícula 13252

Gestor do Suplente: Joel Frederico Pereira Junior, matrícula 13074

Fiscal do Contrato: Julia Castro Muniz do Prado, matrícula 13385

Fiscal Suplente: Evelin Cristina Nascimento da Silva, matrícula 12798

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de fevereiro de 2.026.

**ADRIANO MARCHESANI LEVORIN  
PREFEITO MUNICIPAL**

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de fevereiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

**BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA  
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE  
PESSOAL**

**PORTARIA Nº 435, DE 05 DE  
FEVEREIRO DE 2.026.**

“Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Processo Administrativo nº 3188/2025, Concorrência eletrônica 10/2025, que trata da construção de área de lazer no Bairro Cambuci, do município de Santa Branca;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato:

Gestor do Contrato: Arthur Ribeiro Alves Pimenta, matrícula 13252

Gestor do Suplente: Joel Frederico Pereira Junior, matrícula 13074

Fiscal do Contrato: Julia Castro Muniz do Prado, matrícula 13385

Fiscal Suplente: Evelin Cristina Nascimento da Silva, matrícula 12798

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de fevereiro de 2.026.

**ADRIANO MARCHESANI LEVORIN  
PREFEITO MUNICIPAL**

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de fevereiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

**BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA  
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE  
PESSOAL**

**PORTARIA Nº 436, DE 06 DE  
FEVEREIRO DE 2.026.**

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de

Advogado para atuação no CREAS, e dá outras providências”.

**ADRIANO MARCHESANI LEVORIN,  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA  
BRANCA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca; e a vista do Processo nº 3546009.430.00000161/2026-86.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Advogado para atuação no CREAS da Prefeitura Municipal de Santa Branca, sendo composta pelos seguintes membros:

**REPRESENTANTE MUNICÍPIO**

Geovane Henrique Burgareli, matrícula 12359

Rodrigo do Prado Moraes, matrícula nº 13578

Rodrigo Eduardo de Souza, matrícula 11991

**REPRESENTANTE OAB**  
Dra. Maria Alice de Almeida Assad Gomes, OAB/SP 395.011

Art. 2º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada, bem como não gerará direito a qualquer vantagem, gratificação ou benfeitoria, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou título.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 06 de fevereiro de 2.026.

**ADRIANO MARCHESANI LEVORIN  
PREFEITO MUNICIPAL**

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 06 de fevereiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

**BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA**



DIRETORA CHEFE DE  
DEPARTAMENTO PESSOAL

meses após a emissão da ordem de serviço.  
Adriano Marchesani Levorin – Prefeito  
Municipal.

### Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2026 –  
PROCESSO Nº 592/2025 –  
CREDENCIAMENTO Nº 07/2025.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de  
Santa Branca. CONTRATADO: ROBSON  
MESSIAS DA SILVA - CNPJ:  
29.480.022/0001-88. OBJETO:  
CREDENCIAMENTO DE  
PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM  
PRESTAR SERVIÇOS PARA O  
MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA/SP  
COMO OFICINEIRO PARA  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
CULTURAIS E ESPORTIVAS. Valor  
global de R\$ 15.360,00 (quinze mil e  
trezentos e sessenta reais). Data assinatura:  
06/02/2026. VIGÊNCIA: 12 MESES.  
Adriano Marchesani Levorin – Prefeito  
Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2026 –  
PROCESSO Nº 2744/2025 –  
CONCORRÊNCIA Nº 08/2025.  
CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.  
CONTRATADA: AÇÃO CONSTRUÇÃO  
& SERVIÇOS DE REFORMAS LTDA -  
CNPJ 23.957.804/0001-89. OBJETO:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA PARA A  
REQUALIFICAÇÃO COM REFORMA  
DO PRÉDIO DO CINEMA SITUADO A  
RUA CORONEL ALFREDO DE LIMA, Nº  
123, CENTRO DE SANTA BRANCA/SP  
QUE SE ENCONTRA ATUALMENTE  
DESATIVADO E SEM CONDIÇÕES  
ADEQUADAS DE USO PÚBLICO. Valor  
global de R\$ 1.799.975,11 (um milhão  
setecentos e noventa e nove mil, novecentos  
e setenta e cinco reais e onze centavos). Data  
assinatura: 05/02/2026. VIGÊNCIA: 12

EXTRATO SEXTO TERMO DE  
ADITAMENTO VISANDO A  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 257/2021. PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 45/2021 – PROCESSO  
ORIGEM Nº 3219/2021, PROCESSO Nº  
24/2026. OBJETO: Contratação de empresa  
especializada para prestação dos serviços de  
transporte escolar, sob a forma de  
fretamento, com fornecimento de veículos  
acessíveis, convencionais, abastecidos de  
combustível, com dois operadores por  
veículo, sendo um motorista/conductor e  
outro monitor/acompanhante, dos alunos  
matriculados nas escolas da rede de ensino  
médio, linhas estaduais, compartilhadas e  
municipais do Município de Santa Branca,  
conforme roteiros e quilômetros rodados por  
dia, relacionados no termo de referência.  
Contratada: AGALOG LOGÍSTICA E  
TRANSPORTES LTDA – CNPJ  
20.118.795/0001-44. Valor Global: R\$  
988.487,40 (novecentos e oitenta e oito mil,  
quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta  
centavos). VIGÊNCIA: 26/01/2026 a  
30/04/2026. Data Assinatura: 23/01/2026.  
Adriano Marchesani Levorin – Prefeito  
Municipal.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 08/2026 - PROCESSO Nº  
2644/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO –  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
58/2025. CONTRATANTE: Prefeitura  
Municipal de Santa Branca. OBJETO:  
REGISTRO DE PREÇO PARA  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO  
DE SERVIÇOS EVENTUAIS PARA  
TAPA BURACOS, REPAROS E  
RECUPERAÇÃO DE VIAS,  
LOGRADOUROS E CALÇADAS DO  
MUNICÍPIO. CONTRATADA:

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a  
autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



**DIÁRIO OFICIAL**

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 571 – Santa Branca, sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES  
TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO  
LTDA. CNPJ: 00.827.454/0001-30.  
Vigência: 12 meses. DATA DA

ASSINATURA: 06/02/2026.  
Item/Descrição/Valor unitário – Adriano  
Marchesani Levorin - Prefeito Municipal.

Item	Descrição	Especificação	Valor
-	Fornecedor: CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.		
1	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS PARA TAPA BURACOS, REPAROS E RECUPERAÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS E CALÇADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA.  TAPA BURACOS E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA - FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5CM, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10 QUILOMETROS E VARRIÇÃO: 1.875 M <sup>2</sup> - ABERTURA E PREPARO DE CAIXA ATÉ 40CM, COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO MÍNIMO DE 95% DO PN E TRANSPORTE ATÉ O RAIOS DE 1 KM: 3.125 M <sup>2</sup> - LASTRO E/OU FUNDAÇÃO EM RACHÃO MECANIZADO: 312,50 M <sup>3</sup> - BASE DE BICA CORRIDA: 468,75 M <sup>3</sup> - LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM HIDROJATEAMENTO: 2.345 M <sup>2</sup> - IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE: 5.000 M <sup>2</sup> - IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE: 5.000 M <sup>2</sup> - CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUQ: 250 M <sup>3</sup>	R\$ 694.760,38
2	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS PARA TAPA BURACOS, REPAROS E RECUPERAÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS E CALÇADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA.  MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO POLIÉDRICO - RETIRADA MANUAL DE PARALELEPÍPEDO OU LAJOTA DE CONCRETO, INCLUSIVE LIMPEZA E EMPILHAMENTO: 8.780 M <sup>2</sup> - PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 MPa, ESPESSURA 8 CM, TIPOS: RAQUETE, RETANGULAR, SEXTAVADO E 16 FACES, COM REJUNTE EM AREIA: 2.000 M <sup>2</sup> - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE SUPERFÍCIE, SEM CONTROLE DO PROCTOR NORMAL: 8.750 M <sup>2</sup> - REASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO, ESPESSURA 10 CM, COM REJUNTE EM AREIA: 8.750 M <sup>2</sup>	R\$ 598.137,10
3	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS PARA TAPA BURACOS, REPAROS E RECUPERAÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS E CALÇADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA.  RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADAS - DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES: 187,50 M <sup>3</sup> - LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 5 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIOS DE 1 KM: 3.750 M <sup>2</sup> - PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 MPa, ESPESSURA 6 CM, COR NATURAL, TIPOS: RAQUETE,	R\$ 438.961,88

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026



**DIÁRIO OFICIAL**

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 571 – Santa Branca, sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

			RETANGULAR, SEXTAVADO E 16 FACES, COM REJUNTE EM ÁREA: 3.750 M <sup>2</sup>	
				R\$ 1.731.859,36

**Secretaria Municipal de Educação****COMUNICADO SME Nº 004/2026**

CONVOCAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE AULAS –

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 (PRAZO DETERMINADO)

A Secretaria Municipal de Educação CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2026 para participarem do Processo de Atribuição de Classes e Aulas POR PRAZO DETERMINADO a ser realizado na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Independência, nº 300, Centro, no dia 11/02/2026, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – PEB III – EDUCAÇÃO FÍSICA – 8h

03 Joice Aparecida de Fatima Oliveira Baptista

04 José Campos Barbosa Junior

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – PEB III – CIÊNCIAS - 8h30

05 Elaine Rosa de Barros

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – PEB III – MATEMÁTICA – 9h

01 Ronaldo Salgado Vieira

02 Zélia Procorro da Silva

03 Dayane de Almeida Iapa Garcia

04 Duecelei Barbosa

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – PEB III – ARTE – 9h30

05 Maria Aparecida Donizete Francisco

06 Elaine Aparecida Consuli

07 Renata Afonso de Carvalho Dias

08 Angelica de Jesus

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – PEB III – INGLÊS – 10h

01 Rosana Aparecida de Toledo Sousa Miranda

02 Gislaíne Augusto

03 Aline Cristina Siqueira Melquiades

04 Maria Luiza Limão Silveira

05 Douglas Henrique Dias das Chagas Ramos

06 Fernanda Kolodin do Nascimento Gonçalves

07 Lucélia Dias Ramos

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e II – PEB I e II – 10h15

28 Denise Leite Teixeira de Oliveira

29 Aparecida de Fátima Candia

30 Geise dos Santos

32 Valeria de Cassia Barbosa

34 Maria do Bonsucesso da Silva Machado

35 Odila Natalia de Aquino

36 Muriel Alves Aranha Fernandes

37 Geane Aparecida de Oliveira

38 Marcus Vinicius Pena Freire

39 Aline Aparecida de Sá Ortega

40 Leonilda Rodrigues da Silva Barbosa

41 Cristina Pereira da Silva Silvestre

42 Carla Cristina Duarte Pereira

Santa Branca, 06 de fevereiro de 2026

Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles

Secretária Municipal de Educação

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026





# DIÁRIO OFICIAL

Poder  
Legislativo  
Seção II

Município de Santa Branca 19ª Legislatura

Biênio 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026.

João Batista de Almeida Junior	Presidente
Ronilhon Richard dos Santos	1º Vice-Presidente
Juan Jimenez Jurado Júnior	2º Vice-Presidente

Francisco de Assis Nunes da Silva	1ª Secretário
Edson Luiz de Sousa Lemes	2º Secretário

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano V - Número 571 – Santa Branca, sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

<https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/>

## Atos Oficiais

### EMENDA Nº 17 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Santa Branca.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA APROVOU e a MESA deste mesmo Poder Legislativo, com fundamento nas normas expressas no artigo 29 da Carta Magna vigente; do artigo 144 da Constituição do Estado de São Paulo e do artigo 37 da Lei Orgânica deste Município, PROMULGA a seguinte EMENDA ao texto da Lei Orgânica do Município de Santa Branca:

Art 1º O parágrafo segundo do artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, de 05 de abril de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 13 ...

§ 2º - As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se toda as segundas-feiras, com início às catorze (14) horas.”

Art 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2029.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR  
PRESIDENTE  
RONILHON RICHARD DOS SANTOS  
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE  
JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR  
SEGUNDO VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA

PRIMEIRO SECRETÁRIO

EDSON LUIZ DE SOUSA LEMES

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Santa Branca e publicada no Diário Oficial do Município.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

